



PORTARIA MUNICIPAL N.º 777/2023

DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 154/2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica exonerado, a partir do dia 11 de setembro de 2023, o abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo da Saúde, de livre nomeação e exoneração:

NOME	CARGO	PORTARIA
Henrique Oliveira Sousa	Assessor Administrativo da Saúde	461/2022

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Carangola, 31 de agosto de 2023.

SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

DIOGO MACHADO VALLE NOVAES
Secretário Municipal de Administração

